



Atos do Executivo nº 1436806
Disponibilização: 24/04/2025
Publicação: 24/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0003744-9

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 124094581

99ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

6068.2025/0001478-3

Interessado: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D 104 LTDA.

Local: Rua Domingos de Moraes, 716

Contribuinte: 037.036.0654-1

Assunto: Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, protocolado em 18/02/2025, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024, 18.177/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a comércio especializado e serviços de saúde de grande porte, grupos de atividades nR2-2 e nR3-8, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 4, na Subprefeitura Vila Mariana.

MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 99ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia;
- Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento.

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

Favoráveis (10): **Poder Público:** **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Tatiane Oliveira Teles (Suplente), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): **Poder Público:** **SMUL 1**.



Gabriela Defilippi Audra

Diretor(a) de Divisão

Em 23/04/2025, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124094581** e o código CRC **943BF614**.
